



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º611, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

**HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO DO SERVIDOR JAIME
DOMINGUES CORREA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa de 01 de novembro de 2022, à conclusão do estágio probatório do servidor JAIME DOMINGUES CORREA, no Cargo de Operário, 40(trinta) horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001(Lei Estágio Probatório). O servidor através deste Ato é declarado estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 03 de novembro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração